



INSTITUTO FEDERAL  
Rio Grande do Sul

GUIA PARA ELABORAÇÃO DO

**PDI**  
**IFRS**

Plano de  
Desenvolvimento  
Institucional

**2024-2028**

BENTO GONÇALVES

2023



## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>2. HISTÓRICO DO PDI NO IFRS</b>	<b>5</b>
2.1. PDI 2009-2013	5
2.2. PDI 2014-2018	5
2.3. PDI 2019-2023	6
<b>3. EXPERIÊNCIA EM OUTROS INSTITUTOS FEDERAIS</b>	<b>8</b>
3.1. IFSC	8
3.2. IFB	9
<b>4. METODOLOGIA</b>	<b>11</b>
4.1. REVISÃO DOS CAPÍTULOS	11
<b>4.1.1. Perfil Institucional</b>	<b>11</b>
<b>4.1.2. Planejamento Estratégico</b>	<b>12</b>
<b>4.1.3. Cronograma de Oferta de Cursos e Vagas</b>	<b>13</b>
<b>4.1.4. Planejamento de Infraestrutura</b>	<b>16</b>
<b>4.1.5. Organização e Gestão de Pessoal</b>	<b>17</b>
<b>4.1.6. Capacidade e Sustentabilidade Financeira</b>	<b>18</b>
4.2. FERRAMENTAS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	18
<b>4.2.1. Informações sobre o mercado de trabalho formal</b>	<b>19</b>
<b>4.2.2. Informações socioeconômicas</b>	<b>20</b>
<b>4.2.3. Informações sobre a oferta de educação profissional e tecnológica</b>	<b>23</b>
4.3. FACILITADORES	24
4.4. CRONOGRAMA	27
4.5. ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PDI	28
4.6. PLANO DE COMUNICAÇÃO	28
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>29</b>
<b>APÊNDICE I - MODELO DE PLANO DE TRABALHO</b>	<b>32</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é uma das principais referências para orientar as decisões da instituição, de forma a realizar sua missão e atingir seus objetivos estratégicos. Sua construção deve ter como base os seguintes documentos:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 9.394/1996 - Estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nº 10.861/2004 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes;
- Lei nº 11.892/2008 - Cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Lei nº 13.005/2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação;
- Decreto nº 9.057/2017 - Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Decreto nº 9.235/2017 - Dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e seus cursos de graduação e pós graduação no sistema federal de ensino;
- Plano Plurianual da União para o período de vigência do PDI;
- Instrução Normativa ME-SEDGG nº 24/2020 - Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019;
- Portaria MEC-Inep nº 265/2022 - Regulamenta a Avaliação Externa Virtual *in loco* no âmbito das visitas por comissões de especialistas para avaliação externa de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação, no bojo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e da avaliação das Escolas de Governo.
- Resolução Consup nº 65/2022 - CONSUP-REI, que aprova a atualização e prorrogação pelo prazo de cinco anos do Plano de Desenvolvimento Institucional-IFRS (PDI) 2019-2023;
- Relatórios de Autoavaliação, que podem ser acessados na [página da Comissão Própria de Avaliação \(CPA\)](#);
- Relatório de avaliações externas, como a avaliação do IFRS para o primeiro credenciamento e as avaliações dos cursos;

- Relatórios de Auditoria Interna e Relatórios Anuais de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), que podem ser acessados na [página da Unidade Auditoria Interna do IFRS](#);
- Plano de Integridade do IFRS e Relatórios Anuais da Unidade de Gestão da Integridade (UGI), publicados na [página do Programa de Integridade do IFRS](#).

Além de ser um importante instrumento de gestão, o PDI é uma exigência legal, que tem seus elementos mínimos definidos pelo artigo 21 do Decreto nº 9.235/2017 (BRASIL, 2017). Em resumo, considerando o dispositivo legal mencionado, pode-se dizer que são informações indispensáveis à elaboração do PDI:

- Missão, objetivos, metas institucionais e histórico de implantação e desenvolvimento;
- Projeto pedagógico da instituição;
- Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um dos seus cursos;
- Organização didático-pedagógica da instituição;
- Oferta de cursos e programas de pós-graduação;
- Perfil do corpo docente e de tutores de educação a distância;
- Organização administrativa da instituição e políticas de gestão;
- Projeto de acervo acadêmico em meio digital;
- Infraestrutura física e instalações acadêmicas com especificações em relação à biblioteca e aos laboratórios;
- Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras;
- Oferta de educação a distância.

Para o ciclo 2024-2028, primeiramente o Colégio de Dirigentes e o Comitê de Desenvolvimento Institucional foram consultados sobre a possibilidade de prorrogar o prazo do PDI 2019-2023, mediante atualização dos capítulos: Perfil Institucional; Planejamento Estratégico (definição de metas para os indicadores); Cronograma de Oferta de Cursos e Vagas; Planejamento da Infraestrutura; Organização e Gestão de Pessoal; e Capacidade e Sustentabilidade Financeira. Ambos manifestaram-se favoráveis à prorrogação. Posteriormente, foi encaminhado processo ao Consup, que aprovou a atualização e prorrogação pelo prazo de cinco anos do PDI 2019-2023 do IFRS, conforme Resolução nº 65/2022.

Tal decisão justifica-se pelo significativo impacto que o contexto da pandemia da Covid-19 causou no cumprimento das ações propostas no PDI 2019-2023. Baseando-se nos aprendizados obtidos pela elaboração do último PDI, na pesquisa de avaliação realizada pela CPA junto à comunidade do IFRS acerca dos pontos fortes e



fracos da elaboração do último Plano e no estudo da prática de outros Institutos Federais, de referenciais teóricos e da legislação sobre o tema, a equipe da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi) apresenta o *Guia para elaboração do PDI 2024-2028 - IFRS*.

Este guia traz orientações básicas e indica instrumentos e ferramentas para auxiliar no processo de elaboração do PDI 2024-2028, tendo como objetivo apoiar gestores(as), docentes, técnicos(as) administrativos(as) em educação (TAES), estudantes e comunidade externa, envolvidos(as) nas comissões neste importante trabalho de construção coletiva. Além disso, dará transparência à condução do processo de elaboração, descrevendo as etapas, responsabilidades, cronograma de trabalho e indicando boas práticas referentes à construção participativa do PDI em outros Institutos Federais.

## 2. HISTÓRICO DO PDI NO IFRS

Desde a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, o IFRS já passou pelo processo de elaboração de três PDIs: 2009-2013, 2014-2018 e 2019-2023; todos eles com vigência de 5 (cinco) anos, conforme recomendação dada às instituições de educação superior pelo Decreto nº 5.773/2006, do MEC, atualmente revogado pelo Decreto nº 9.235/2017.

Considerando a existência dessas práticas anteriores na instituição e a possibilidade de se aprender com elas para aprimorar, diversificar ou seguir premissas semelhantes nos novos processos de trabalho, considerou-se importante apresentar neste guia, de forma resumida, os processos de elaboração do PDI do IFRS.

### 2.1. PDI 2009-2013

No ano de 2009, considerando a recente criação dos institutos federais, foi publicado o primeiro PDI do IFRS, resultado de discussões com a participação dos *campi*. Essa publicação não constituiu uma ação acabada, pois o PDI precisava estar alinhado ao Plano de Metas dos Institutos e ao Estatuto Geral, que ainda não estavam homologados na época (IFRS, 2009).

Para o segundo semestre de 2009, foi realizada nova discussão do planejamento que, em resumo, sintetizava o desejo de tornar o IFRS uma referência na comunidade gaúcha, reestruturando o ensino profissional através de um plano de expansão ousado. (IFRS, 2009).

### 2.2. PDI 2014-2018

Criado a partir de um método democrático que envolveu a participação de toda a comunidade acadêmica, o PDI 2014-2018 do IFRS apresentou propostas técnicas, tecnológicas e humanas com objetivo de atender às necessidades da sociedade, assim como aquelas específicas dos locais em que os *campi* estão inseridos (IFRS, 2014).

Tomando como base o próprio PDI 2014-2018 (IFRS, 2014), destaca-se as seguintes ações como parte do processo de construção do planejamento estratégico:

- Realização de reuniões na reitoria e de seminários em todos os *campi*, durante o ano de 2013, a fim de estabelecer um planejamento participativo;

- Revisão da missão, visão e princípios, definidos como elementos perenes do planejamento estratégico, com validação da adequação dos mesmos à realidade do IFRS, feita pela comunidade acadêmica;
- Levantamento dos elementos mutáveis do planejamento estratégico: análise ambiental, objetivos estratégicos, metas e planos de ação, para implementação de mudanças;
- Análise do ambiente interno e externo com a utilização da matriz SWOT: levantamento das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, a fim de definir prioridades estratégicas e permitir a avaliação de riscos relacionados aos objetivos estratégicos propostos no PDI. A análise do ambiente contou ainda com o cruzamento de seus resultados com os elementos identificados no Acórdão 506 emitido em 2013 pelo Tribunal de Contas da União, que apontou necessidades de aprimoramento na rede federal de educação profissional e tecnológica;
- Definição de objetivos estratégicos e metas para os cinco anos de vigência do PDI, com definição das prioridades por meio da participação da comunidade acadêmica;
- Planejamento da oferta de cursos e vagas através de estudo de demanda realizado nos *campi* com participação da comunidade acadêmica;
- Planejamento da ampliação do quadro docente e técnico-administrativo em educação, considerando a oferta dos novos cursos;
- Elaboração do PDI 2014-2018 como resultado do trabalho conjunto das comissões locais, temáticas e central, ouvida a comunidade;
- Finalização do processo de construção da Organização Didática (OD) com aprovação pelo Consup em 2014.

### 2.3. PDI 2019-2023

O processo de construção do PDI 2019-2023 foi realizado de forma democrática e participativa, buscando fazer a escuta da comunidade em todos os *campi* e Reitoria. (IFRS, 2019b). De acordo com o Relato PDI 2019-2023 (IFRS, 2019b), a elaboração do planejamento passou pelas seguintes atividades:

- No ano de 2017, houve o levantamento da legislação e dos documentos de referência, uma capacitação sobre *Balanced Scorecard* (BSC) e a elaboração da metodologia;
- Em 2018, ocorreu a construção do PDI, com as seguintes etapas:
  - a. diagnóstico do PDI anterior (ciclo 2014-2018);
  - b. capacitação sobre mapas estratégicos no lançamento do PDI;

- c. aplicação de pesquisa aberta com a comunidade interna e externa sobre a atuação do IFRS, a fim de identificar o que havia marcado o IFRS até aquele momento, o que precisava ser fortalecido e o que ainda precisava ser desenvolvido;
- d. capacitação para as comissões locais com a apresentação do resultado da pesquisa aplicada e construção conjunta do mapa estratégico, o qual foi validado pela comissão central;
- e. redefinição das perspectivas estratégicas, definição de indicadores para cada objetivo, detalhamento e descrição dos objetivos estratégicos;
- f. levantamento de cerca de 400 iniciativas para se alcançar os objetivos estratégicos, através de pesquisa *online* e plenárias com servidores, estudantes e comunidade externa, as quais foram utilizadas para concluir a construção do capítulo “Planejamento Estratégico”;
- g. construção dos demais capítulos por meio do trabalho conjunto das comissões temáticas e das comissões locais, que tomaram como base o mapa estratégico e o diagnóstico do PDI anterior;
- h. finalização do documento pela comissão central;
- i. disponibilização do documento para sugestões e críticas da comunidade;
- j. avaliação dos apontamentos recebidos e encaminhamento do documento para apreciação do CONSUP.



### 3. EXPERIÊNCIA EM OUTROS INSTITUTOS FEDERAIS

Além da possibilidade de aprender com as próprias experiências, há também como aprender com outras instituições, para que através de bons exemplos, se aprimore a prática do IFRS. Tendo isso em vista, utilizando *benchmarking*, buscou-se por instituições federais de ensino superior (IFES) que tivessem em seu histórico a construção de um planejamento participativo, cuja metodologia pudesse contribuir para o processo de revisão que o IFRS está iniciando.

Como a apresentação do PDI é obrigatória para o credenciamento das IFES, nas quais os institutos estão equiparados às universidades, facilmente se encontram manuais, relatórios e outros documentos ligados ao planejamento estratégico nas páginas dessas instituições. Após pesquisados alguns exemplos, dois institutos federais foram escolhidos por mostrarem uma metodologia interessante: o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) e o Instituto Federal de Brasília (IFB).

#### 3.1. IFSC

O PDI 2020-2024 do IFSC teve como premissa ser produzido a partir do PDI do ciclo anterior da instituição (2015-2019), sendo o processo de construção participativa e aprovação democrática do documento prévio, um dos motivos para essa escolha. (IFSC, 2018, 2020).

Para elaboração do novo PDI, após ouvida a comunidade por meio de uma enquete, foram mantidas a missão, a visão e os valores institucionais, estes últimos com alguns ajustes de texto. Também se optou pela atualização/revisão do Plano Pedagógico Institucional (PPI), do Plano Estratégico Institucional (PEI), do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) e pela elaboração do Plano Diretor de Infraestrutura. (IFSC, 2018, 2020).

Outra premissa da construção do PDI 2020-2024 foi evitar a criação de novas instâncias. Foram constituídas apenas a Comissão Central, uma Comissão Específica para o PPI e um Grupo de Apoiadores Técnicos do PDI com formação ou atuação na área de administração, a fim de auxiliar com a execução da metodologia nos *campi*. Em substituição às comissões locais, se contou com a participação do colegiado do *campus* e de servidores designados pela gestão para atividades que se tornavam necessárias à medida que o processo do PDI se desenvolvia (IFSC, 2018, 2020).

Mantendo a construção participativa e democrática, o PPI e o PEI passaram por consulta pública, realizada com os quatro segmentos da comunidade. Da mesma forma, a minuta do PDI foi objeto de consulta pública e também de apreciação pelo Colégio de

Dirigentes, pelo Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas e pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo este último uma instância normativa e consultiva formada por representantes de docentes, de técnicos administrativos em educação e de estudantes. Por fim, o PDI foi apreciado e aprovado pelo Consup, instância deliberativa máxima que além de contar com a participação dos segmentos da comunidade acadêmica, conta com a participação da sociedade civil e de órgãos externos ligados à educação profissional e tecnológica. (IFSC, 2018).

Para o planejamento estratégico, definiu-se pela utilização da Matriz SWOT. Cada *campus*, através de um grupo formado pela CPA local, colegiado do *campus*, gestores e apoiador técnico do PDI, construiu sua matriz. A partir do que foi produzido nos *campi*, se compilou uma matriz geral de oportunidades, ameaças, forças e fraquezas do IFSC (APRESENTAÇÃO, 2018a).

O levantamento dos fatores internos e externos ocorreu pela análise de bases de dados, documentos e processos internos e não por ampla consulta à comunidade. São exemplos dos recursos que foram utilizados para construção da nova matriz: documento de autoavaliação institucional produzido pela CPA, avaliações externas feitas pela MEC, pesquisa sobre a qualidade de vida no trabalho, dados da plataforma Nilo Peçanha, fatores da matriz SWOT anterior, discussões que surgiram entre os grupos envolvidos e análise qualitativa da cadeia de valor em que se lança um olhar especial aos processos da instituição. (APRESENTAÇÃO, 2018a, 2018b). Para saber mais sobre a construção da cadeia de valor do IFSC, acesse a [página “Cadeia de Valor”](#).

Ainda como parte do planejamento estratégico, foi realizada a revisão dos objetivos, indicadores e metas do Plano Estratégico Institucional (PEI) e a elaboração das iniciativas estratégicas. Para conhecer o material elaborado sobre o processo construção deste PDI do IFSC, acesse a [página “PDI 2020-2024”](#).

### 3.2. IFB

Tendo em vista a maturidade adquirida pela instituição e a validade do credenciamento institucional por 10 dez anos, após conquista de nota de avaliação máxima, o IFB está em processo de construção de um planejamento estratégico com vigência de sete anos: o PDI 2024-2030. Em sua metodologia (IFB, 2022), a instituição propõe um processo democrático e participativo, no qual as seguintes práticas são planejadas:

- Condução do processo por comissões formadas com representantes de múltiplos segmentos (discentes, docentes, técnicos, sociedade e gestores);

- Possibilidade de participação da comunidade acadêmica para além das comissões, através de inscrição por formulário eletrônico para contribuir na construção do PDI;
- Sensibilização da comunidade, através de live no Youtube, para incentivar e convidar a participar da elaboração do PDI ;
- Espaço no site da instituição para dar transparência ao cronograma e andamento dos trabalhos;
- Coleta da percepção da comunidade para o levantamento de pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças;
- Validação da missão, da visão, dos valores, das necessidades da instituição, dos objetivos estratégicos e de seus indicadores e metas pela comunidade, por meio de consultas públicas;
- Calendário de visitas virtuais e/ou presenciais para discussões sobre os aspectos gerais do PDI junto às unidades/*campi* ;
- Construção coletiva do planejamento da oferta de cursos, com escuta à comunidade, observando a verticalização e os percentuais legais.

Para o planejamento estratégico, a metodologia da instituição prevê um diagnóstico de suas necessidades, com construção da Matriz SWOT, por meio das informações coletadas em levantamento a ser feito com a comunidade para análise do ambiente interno e externo, bem como em estudo prévio de relatórios (de avaliação institucional emitido pela CPA, de credenciamento emitido pelo MEC, de avaliação dos resultados do PDI vigente) e indicadores da PNP, entre outros. (IFB, 2022).

Ainda está previsto a construção da cadeia de valor do IFB com apoio de consultoria do projeto Transforma Gov do Ministério da Economia-ME; a revisão da missão, visão e valores e a definição dos objetivos estratégicos, indicadores e metas com o uso da ferramenta *Balanced ScoreCard* - BSC e oficinas de BSC e SWOT. (IFB, 2022).

Para conhecer o material elaborado sobre o processo construção do novo PDI do IFB, acesse a [página "PDI 2024-2030"](#).

## 4. METODOLOGIA

A metodologia para a elaboração do PDI 2024-2028 do IFRS tem como objetivo apresentar elementos norteadores para o trabalho a ser executado pelas diferentes comissões que serão encarregadas pela atualização do PDI 2019-2023, tendo em vista o encaminhamento realizado pelo Conselho Superior do IFRS. O PDI em vigência até 2023 foi construído sob a ótica do *Balanced Scorecard (BSC)*, tema da capacitação realizada com as comissões integrantes daquele processo, portanto manter-se-á como ferramenta de medição e avaliação de indicadores a mesma premissa.

Historicamente, o BSC foi apresentado por Norton e Kaplan como uma ferramenta através da qual é possível traduzir a missão e a visão em um amplo conjunto de medidas capaz de verificar o desempenho das organizações, formando a base para a avaliação e a gestão estratégica. (HERRERO, 2017). Sendo assim, considerando essa premissa e o planejamento anterior do IFRS, a metodologia para elaboração do PDI para os próximos cinco anos propõe ações para revisão dos capítulos, indica ferramentas para que as análises sejam realizadas com base em dados e apresenta os facilitadores, o macro-cronograma e o plano de comunicação do processo.

### 4.1. REVISÃO DOS CAPÍTULOS

A seguir são apresentadas as ações propostas para a revisão dos capítulos nomeados como: Perfil Institucional; Planejamento Estratégico; Cronograma de Oferta de Cursos e Vagas; Planejamento da Infraestrutura; Organização e Gestão de Pessoal; e Capacidade e Sustentabilidade Financeira do PDI 2019-2023, a partir dos quais se construirá o novo PDI do IFRS para o ciclo 2024-2028.

#### 4.1.1. Perfil Institucional

Para o texto do capítulo “Perfil Institucional”, será necessário revisar e atualizar a apresentação do capítulo e os itens 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, conforme distribuição apresentada no Quadro 1.

Quantos aos itens 1.1 e 1.2, respectivamente, “Missão, Visão e Valores do IFRS” e “Princípios e Finalidade do IFRS”, estes serão mantidos sem alteração, tendo em vista o processo participativo pelos quais foram construídos e a decisão conjunta de prorrogação do planejamento estratégico do IFRS por mais cinco anos.

Quadro 1 - Atividades para revisão do Perfil Institucional

Atividade	Responsáveis
Revisão da apresentação do capítulo	Comissão Central
Revisão do item 1.3 – Ensino	Comissão Central
Revisão do item 1.4 – Extensão, Internacionalização e Políticas de Comunicação do IFRS	Comissão Central
Revisão do item 1.5 – Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Comissão Central
Revisão do item 1.6 – Breve histórico dos <i>campi</i>	Comissões Locais

#### 4.1.2. Planejamento Estratégico

O capítulo de planejamento estratégico do PDI 2019-2023, a ser revisado, abrange inicialmente a análise do ambiente, a definição dos temas estratégicos e das perspectivas utilizadas para a construção do mapa estratégico, além da apresentação final do referido mapa. Tais informações estão sistematizadas nos itens 2.1 a 2.4 e não serão reformulados para o PDI 2024-2028, mas servirão de base para o aprimoramento do item 2.5, “Objetivos estratégicos, indicadores e iniciativas”.

De responsabilidade da Comissão Temática de Planejamento Estratégico, a revisão deste capítulo deverá contemplar a análise dos indicadores e das iniciativas propostas no PDI anterior para cada perspectiva do mapa estratégico: Resultados Institucionais; Processos; Pessoas e Conhecimento; e Orçamento.

A partir das análises e após verificar se os indicadores já propostos estão sendo eficientes para avaliar o desempenho da instituição e se as iniciativas previstas foram realizadas ou ainda podem ser trabalhadas no novo ciclo do PDI, será necessário:

- Definir os indicadores para o ciclo 2024-2028, seus cálculos e a periodicidade de mensuração de cada um;
- Definir metas para cada indicador;
- Definir iniciativas para alcançar as metas estabelecidas.

Para determinar os indicadores, deverão ser considerados apenas aqueles que possuírem método de cálculo, origem de dados rastreável e medição atual, requisitos necessários para definição de metas tangíveis.

Como subsídio para a definição de indicadores, metas e iniciativas, deverá se considerar os dados disponíveis e sistematizados, relatórios do último ciclo avaliativo conduzido pela CPA, bem como avaliações externas, além dos documentos elaborados



pela Auditoria Interna do IFRS, entre outros. Também, realizar-se-á a revisão da Cadeia de Valor do IFRS, já apresentada na página da instituição como seu [Modelo de Negócio](#). Essa iniciativa possibilitará a visualização do IFRS através dos macroprocessos e seus desdobramentos, o que facilitará a identificação dos pontos críticos, onde os esforços devem ser concentrados para se alcançar os objetivos do mapa estratégico.

Além disso, com a apresentação da cadeia de valor neste capítulo do PDI, o IFRS estará atendendo por completo ao exigido pela IN/SEGES nº 24, de 18 de março de 2020, em seu artigo 3º. Também estará disponibilizando à comunidade acadêmica um importante instrumento para realimentação do planejamento estratégico, que possibilitará análises objetivas dos pontos fortes e fracos, contribuindo na elaboração dos PDIs futuros.

O conteúdo do capítulo “Planejamento Estratégico” deverá estar alinhado com os demais capítulos apresentados abaixo e caberá à Comissão Central fazer esse alinhamento, a fim de deixar todo planejamento coeso. Para ilustrar essa tarefa, a comissão deverá pensar que para oferta de um novo curso devem estar previstas as necessidades de infraestrutura e pessoal correspondente, bem como se haverá ou não capacidade financeira para a nova oferta.

Para validar os indicadores, metas e iniciativas elaborados pela Comissão Temática de Planejamento Estratégico, assim como todo o documento do novo PDI, será realizada consulta pública à comunidade, que poderá contribuir e fazer sugestões ao documento, mantendo o caráter participativo da construção deste PDI.

#### **4.1.3. Cronograma de Oferta de Cursos e Vagas**

De responsabilidade da Comissão Temática de Oferta de Cursos e Vagas, a partir dos estudos conduzidos nos *campi* pelas Comissões Locais, a atualização deste capítulo do PDI deverá conter, necessariamente, as ofertas planejadas para o período de 2024 a 2028.

Como subsídio para o planejamento de novos cursos ou da ampliação de vagas, realizar-se-á um estudo amplo para identificar as demandas da comunidade para cada *campi* do IFRS. Esses estudos deverão contemplar: (I) o perfil socioeconômico, político e cultural da região; (II) a integração com a sociedade; e (III) os requisitos legais para ampliação da oferta ou criação de novos cursos.

Para conferir dinamicidade ao planejamento, tornando mais assertivas as proposições para o desenvolvimento da instituição, esses estudos deverão ser realizados anualmente a partir da vigência do novo PDI, conforme cronograma da Prodi a ser divulgado ao final de cada exercício. Além de garantir a dinamicidade, essa prática trará elementos para atender ao solicitado pela IN nº 24/2020 em seu art. 5º: revisão anual do plano estratégico institucional com atualização do que couber.

Nos estudos, para delinear o perfil socioeconômico, político e cultural da região deverão ser utilizadas fontes de dados oficiais, sendo que algumas sugestões são apresentadas neste capítulo do guia, mais especificamente, no item “**FERRAMENTAS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA**”. Como exemplo do que deve ser observado na análise, relaciona-se o seguinte:

- Número de pessoas por faixa etária na cidade ou região;
- Taxa de crescimento da população;
- Fluxos migratórios;
- Número de matrículas no 9º ano do ensino fundamental;
- Número de matrículas no 1º ano do ensino médio;
- Número de egressos do ensino médio;
- Número de egressos de cursos técnicos ofertados pelo IFRS e por outras instituições de ensino da cidade ou região para o mesmo eixo tecnológico;
- Índice de Desenvolvimento Humano;
- Setores econômicos e atividades em destaque na cidade ou região;
- Número de empregos formais;
- Políticas públicas gerais e na área cultural, esporte e lazer.

Ressalta-se que o rol apresentado acima não é limitado e outras informações relevantes deverão ser consideradas pela comissão temática, a fim de auxiliar a identificar áreas do mundo do trabalho em potencial desenvolvimento, falta de profissionais para suprir a demanda de determinado setor e presença de potenciais alunos para determinada oferta.

Com a primeira etapa do estudo realizada, o próximo passo é verificar a integração, com a sociedade, daquilo que foi pensado a partir dos dados. Para isso, será necessário consultar a comunidade mediante pesquisas com pessoas físicas e jurídicas, da escuta ativa à sociedade, de cartas de apoio de órgãos oficiais, entidades representativas ou outros atores relevantes do setor produtivo, entre outros.

Para finalizar o estudo, é importante buscar um alinhamento da proposta às exigências legais a que os institutos federais estão submetidos. Em especial, merece atenção o que diz a Lei nº 11.892/2008, em seu artigo 8º, sobre os percentuais de oferta:

No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei [educação profissional técnica de nível médio], e o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender ao previsto na alínea b do inciso VI do caput do citado art. 7º [cursos de licenciatura].

§ 1º O cumprimento dos percentuais referidos no caput deverá observar o conceito de aluno-equivalente, conforme regulamentação a ser expedida pelo Ministério da Educação. (BRASIL, 2008).

Além dos percentuais de oferta, a integralização e a verticalização, devem estar previstas, conforme Decreto nº 9.235/2017, art. 40, § 4º:

As instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica somente poderão ofertar bacharelados e cursos superiores de tecnologia nas áreas em que ofereçam cursos técnicos de nível médio, assegurada a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior. (BRASIL, 2017).

A partir da prática de cada *campus*, propõe-se que seja elaborado um relatório do estudo de demanda a ser publicado na página do PDI como documento complementar, que também servirá de referência ao Relatório de Desenvolvimento Institucional (RDI), necessário para encaminhar a abertura de novos cursos no IFRS.

Definido o planejamento da oferta de cursos e vagas de cada *campi* do IFRS, o capítulo do PDI 2024-2028 deverá conter as seguintes informações:

- cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, inclusive cursos de extensão e cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, quando for o caso;
- especificação das modalidades de oferta;
- programação de abertura de cursos, aumento de vagas, em consonância com as instalações físicas disponíveis ou projetadas.

Com base no que foi apresentado no PDI 2019-2023, sugere-se a sistematização das informações por meio de planilha com cronograma de oferta de cursos e vagas, planejado para o período de 2024-2028 em cada *campi* do IFRS, conforme documento [OCV - Planejamento 2024-2028](#).

Além do cronograma apresentado acima, a comissão poderá utilizar outros quadros ou gráficos para ilustrar projeções relacionadas à OCV dos *campi* no período de 2024 a 2028, como:

- quantidade de vagas geral e por tipo de oferta;
- quantidade de cursos por eixos tecnológicos para o último ano do planejamento;
- evolução das vagas absolutas e relativas por tipo de oferta (percentuais legais).

Quanto aos quadros de análise da oferta de cursos e vagas planejadas e executadas no ciclo anterior, ressalta-se que estes não deverão compor o novo documento do PDI, mas deverão ser considerados para o novo planejamento. Para isso, o diagnóstico deverá ser realizado por meio da planilha [OCV - Diagnóstico PDI 2019-2023](#), utilizando como subsídio os [Relatórios de Gestão](#), as informações da PNP, o PDI 2019-2023, as



revisões do cronograma de oferta de cursos e vagas, encontradas na [página do PDI vigente](#), e outras informações coletadas em cada campus.

Ainda, é importante destacar que a comissão responsável pela revisão do capítulo de oferta de cursos e vagas poderá retirar ou incluir os quadros que entender necessários à melhor apresentação do planejamento, devendo permanecer como obrigatórios aqueles apresentados nos moldes do documento compartilhado.

#### **4.1.4. Planejamento de Infraestrutura**

De responsabilidade da Comissão Temática de Infraestrutura, a partir dos estudos e levantamentos realizados pelas Comissões Locais, a atualização deste capítulo do PDI deverá conter, necessariamente, aquilo que já existe e as ampliações necessárias relacionadas a: infraestrutura física, instalações acadêmicas e acervo bibliográfico dos campi.

Inicialmente, é importante apresentar aquilo que já existe no campus. Sendo assim, a revisão deste capítulo deverá contemplar:

- Infraestrutura atual do IFRS, a ser sistematizada detalhadamente em documento complementar disponibilizado para os *campi* e apresentada de forma resumida no capítulo do PDI.


Este levantamento deverá abranger exclusivamente os itens previstos na planilha compartilhada;

- Instalações, equipamentos e recursos tecnológicos existentes nos laboratórios do IFRS;

O documento complementar, citado acima, refere-se à planilha **Infraestrutura atual do IFRS** e contemplará a sistematização dos dois tópicos já mencionados. Além deles, a revisão do capítulo deverá ainda abordar:

- Acervo bibliográfico físico, virtual ou ambos existente nas bibliotecas do IFRS, incluindo quantitativo de livros, periódicos acadêmicos e científicos, bases de dados e recursos multimídia;
- Espaço físico para estudos e horário de funcionamento das 8 bibliotecas do IFRS, com destaque também para os servidores técnicos-administrativos vinculados (incluindo nome e matrícula do bibliotecário responsável) e serviços oferecidos; e
- Projeto de acervo acadêmico em meio digital do IFRS.

É importante lembrar que o projeto de acervo acadêmico deverá utilizar método que garanta a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais, e, caso haja necessidade de aprimoramento deste projeto para o ciclo 2024-2028, estes deverão ser planejados neste capítulo.

Para o planejamento das demandas por infraestrutura física de cada *campus*, para o ciclo 2024-2028, o lançamento da ação deverá ser feito no respectivo Plano de Ação diretamente na planilha compartilhada referenciando o respectivo **código da infraestrutura** previsto no PDI. No sistema, as demandas deverão ser informadas por ordem de prioridade de execução, através do preenchimento dos campos: descrição da obra, reforma ou equipamento; ano para o qual está prevista a execução, valor estimado e justificativa para sua execução, conforme planilha  Planejamento de Infraestrutura

Em relação aos laboratórios, o planejamento deverá contemplar as instalações, os equipamentos e os recursos tecnológicos a serem adquiridos. Para esses casos, a justificativa deverá conter a correlação pedagógica com a oferta de cursos e vagas previstos e a descrição de inovações tecnológicas a serem alcançadas.

Em relação às bibliotecas, o planejamento deverá contemplar as formas de atualização e expansão, também sendo necessário identificar sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos no planejamento da OCV.

O planejamento da infraestrutura pode ser considerado como uma etapa fundamental para manutenção da qualidade do serviço ofertado, através do aprimoramento dos espaços e insumos da instituição. Sendo assim, deverá estar alinhado ao planejamento de oferta de cursos e vagas para o período de 2024 a 2028, a fim de garantir sua execução de forma adequada. Esse alinhamento será feito pela Comissão Central, considerando as prioridades definidas pelos *campi*.

#### 4.1.5. Organização e Gestão de Pessoal

De responsabilidade da Comissão Temática de Organização e Gestão de Pessoas, a partir dos estudos e levantamentos realizados pelas Comissões Locais, a atualização deste capítulo do PDI deverá conter, necessariamente, o perfil do corpo docente e os aspectos da carreira que garantam a atuação de profissionais competentes para promover a articulação com o mundo de trabalho, como:

- requisitos de titulação, de experiência no magistério superior e de experiência profissional não acadêmica para contratação;
- critérios de seleção e contratação;
- políticas de qualificação continuada e plano de carreira;
- regime de trabalho;


- procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro e incorporação.

Também será necessário apresentar os critérios para a seleção e contratação do corpo técnico-administrativo em educação, assim como um cronograma com a previsão de expansão do corpo de servidores das duas carreiras, levando em conta a expansão dos cursos no prazo de vigência do PDI.

Além de realizar o alinhamento deste planejamento de pessoal com o planejamento de oferta de cursos e vagas para o período de 2024 a 2028, a fim de demonstrar a capacidade de atendimento dos cursos a serem ofertados, a Comissão Central deverá levar em consideração a Portaria MEC/SETEC 713/2021 ou legislação vigente atualizada.

#### **4.1.6. Capacidade e Sustentabilidade Financeira**

De responsabilidade da Comissão Temática de Capacidade e Sustentabilidade Financeira, a fim de manter um alinhamento entre a oferta de cursos e vagas, as ampliações de infraestrutura e de pessoal projetadas, deverá ser realizada uma previsão orçamentária anual até 2028, a qual será apresentada através da planilha

 **Previsão Orçamentária Anual** .

A partir da análise da previsão orçamentária, a Comissão Central deverá verificar se haverá recursos para pôr em prática tudo o que foi planejado ou se outras alternativas deverão ser buscadas. Neste momento, havendo falta de recursos, o ranqueamento das prioridades, bem como as justificativas feitas pelos *campi*, serão utilizados para definir as prioridades do IFRS como um todo.

## **4.2. FERRAMENTAS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA**

Com o objetivo de subsidiar as discussões nas unidades do IFRS, durante o processo de revisão do PDI, indicam-se ferramentas, cuja base de dados pode contribuir na composição do Estado da Arte, trazendo elementos para fomentar os trabalhos, com vistas à tomada de decisões.

As definições de cada unidade impactam não só a sua atuação no território em que se localiza, mas, sobretudo, no conjunto da instituição. O equilíbrio necessário, para que o IFRS cumpra seu papel, em consonância com a lei de criação, tem relação direta com o planejamento de cada *campus* que compõe o IFRS.

Neste sentido, os dados socioeconômicos e educacionais dos territórios em que o IFRS atua são de extrema relevância para o planejamento dos próximos cinco anos da instituição. A seguir, são apresentados alguns sítios eletrônicos onde esses dados podem ser encontrados. Para melhor localização, os dados foram separados em relativos ao mundo do trabalho formal, socioeconômicos e relativos à oferta de educação profissional e tecnológica.

#### **4.2.1. Informações sobre o mercado de trabalho formal**

- a) Mapa de demandas por Educação Profissional - Resultado da parceria entre a Setec/MEC e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (Sedese/MG), foi lançado em 2020, e busca contribuir para o alinhamento entre a oferta de cursos e a demanda por profissionais dos diferentes setores da economia. Link para acesso:  
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiODYzM2E2MTItMmFmYS00ZjQxLTg1MjYtOTRmZTA5YTJiYTlwlwiwidCI6ImFkZjVINzkwLTE0NzctNGNiMi1iNTRjLWYwZjlxMmM1ODM0OCJ9>
- b) Painel de Informações da RAIS - É um registro administrativo, com periodicidade anual de atualização e histórico dos anos anteriores, que apresenta informações sobre todos os estabelecimentos formais e vínculos empregatícios celetistas e estatutários no país. Link para acesso:  
<http://pdet.mte.gov.br/rais>
- c) Painel de Informações do Novo CAGED - Com periodicidade mensal de atualização e histórico dos meses anteriores, essa base de dados reúne informações a respeito das admissões, dos desligamentos e das transferências de trabalhadores regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), constituindo-se em uma das principais fontes sobre a conjuntura do mercado de trabalho do país. Link para acesso:  
<http://pdet.mte.gov.br/novo-caged>
- d) Boletim Mercado de Trabalho do Ipea - É uma publicação do Ipea que apresenta uma análise conjuntural do mundo do trabalho no contexto brasileiro, além de reunir diversos trabalhos sobre as relações estruturais, as políticas de trabalho, emprego e renda, economia solidária, entre outros temas. Link para acesso:

[https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_alphacontent&view=alphacontent&Itemid=362](https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_alphacontent&view=alphacontent&Itemid=362)

- e) Boletim do Trabalho DEE - É uma publicação trimestral do Departamento de Economia e Estatística da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) do Estado do Rio Grande do Sul, que apresenta análises sobre o mercado de trabalho no Rio Grande do Sul, aprofundando, a cada edição, algum aspecto referente à força de trabalho e à ocupação. Link para acesso: <https://dee.rs.gov.br/boletim-trabalho>

#### **4.2.2. Informações socioeconômicas**

- a) Portal Cidades - É um sistema agregador de informações do IBGE, sobre os municípios e estados brasileiros. Nele é possível analisar e comparar indicadores municipais de diversos temas, como saúde, educação, gênero, trabalho e habitação, além de ter acesso a infográficos, mapas e outras pesquisas do IBGE, como o Censo Demográfico, as Pesquisas Anuais do Comércio, Serviços e Indústria e o Censo Agropecuário. Link para acesso: <https://cidades.ibge.gov.br/>
- b) Atlas socioeconômico do Rio Grande do Sul - É uma publicação eletrônica elaborada pela SPGG do Estado do Rio Grande do Sul, que tem por objetivo principal fornecer informações georreferenciadas sobre a realidade socioeconômica do estado, proporcionando uma leitura diferenciada sobre as realidades regionais. As informações do Atlas estão sistematizadas em capítulos: Apresentação; Infraestrutura; Meio Ambiente; Demografia; Indicadores Sociais e Economia. Disponíveis também em versão e-book. Link para acesso: <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/inicial>
- c) Planos Estratégicos de Desenvolvimento Regional 2015-2030 - são documentos elaborados por cada um dos 28 Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDEs) do Rio Grande do Sul, a partir de diretrizes gerais da SPGG, que tem por objetivo contribuir para o planejamento federal, estadual, municipal e de diferentes atores regionais preocupados com o desenvolvimento do estado. No documento são apresentados o diagnóstico técnico da região e as estratégias para o desenvolvimento. Link para acesso: <https://planejamento.rs.gov.br/peds>

- d) DEEDADOS - É um banco de dados dinâmico que reúne informações de natureza socioeconômica relativas ao Rio Grande do Sul e a seus municípios. Através de nova pesquisa é possível realizar cruzamentos entre variáveis, das quais se destaca contabilidade social, agropecuária, indústria, comércio, demais serviços, exportações, demografia, emprego, saúde, educação, entre outras; unidades geográficas, detalhadas por município, microrregião, mesorregião, Coredes, Região Metropolitana de Porto Alegre e estado; e período de abrangência. Link para acesso: <http://deedados.planejamento.rs.gov.br/feedados/>.
- e) Visualiza DEE - É um portal com aplicativos de visualização de dados sobre o Rio Grande do Sul desenvolvido pelo Departamento de Economia e Estatística da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do RS. As ferramentas que podem ser acessadas são: “Indicadores Municipais”, “Monitor da Economia Gaúcha - MEG”, “PopVis”, “IdeseVis” e “PIBVis”. Elas permitem visualizar de forma interativa, dinâmica e intuitiva dados sobre a sociedade gaúcha. Link para acesso ao portal: <http://visualiza.dee.planejamento.rs.gov.br/>
- f) DataSebrae Indicadores - É uma plataforma *online* e gratuita criada pelo Sebrae para apoiar e auxiliar empreendedores, empresas e políticas públicas, através da qual é possível encontrar informações sobre indicadores econômicos e sociais, ambiente legal, além de dados sobre pequenos negócios existentes em nosso país, divididos por região, estado ou município. Link para acesso: <https://datasebraeindicadores.sebrae.com.br/resources/sites/data-sebrae/data-sebrae.html#>
- g) Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - É produto de uma parceria entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e a Fundação João Pinheiro (FJP) que apresenta o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Link para acesso: <http://www.atlasbrasil.org.br/>
- h) Plataforma SmartLab - É uma iniciativa conjunta do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil,

pela qual é possível acessar o contexto econômico e social de municípios, fazer comparações, obter informações sobre a situação do emprego, entre outras úteis à tomada de decisões. O objetivo da ferramenta é construir conhecimento para políticas públicas de promoção do trabalho, a partir de dados públicos abertos. Link para acesso: <https://smartlabbr.org/>

- i) Plataforma Juventude, Educação e Trabalho - É uma ferramenta virtual com dados, análises e vídeos sobre educação, trabalho e juventude, desenvolvida pela Fundação Roberto Marinho com o apoio do Itaú Educação e Trabalho. O principal objetivo da ferramenta é qualificar o debate e nortear o desenvolvimento de estratégias para aumentar a qualidade da educação brasileira e ampliar as oportunidades de acesso dos jovens ao mundo do trabalho. Link para acesso: <http://pjethml.frm.org.br/>
- j) Atlas das Juventudes - É uma plataforma de trabalho para quem atua na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, estratégias, programas, projetos e iniciativas para as juventudes no Brasil. Link para acesso: <https://atlasdasjuventudes.com.br/>
- k) Pesquisa Os Jovens e o Futuro do Trabalho - É uma pesquisa que foi feita a partir de 2.015 entrevistas presenciais, realizadas em 124 municípios, e buscou compreender a percepção dos jovens em relação aos seguintes temas: a educação brasileira; o futuro do trabalho; o papel de máquinas e robôs no futuro do trabalho; as habilidades e competências que serão necessárias no mercado de trabalho; e as inovações tecnológicas e o trabalho do futuro. Link para acesso:  
[https://api.abdi.com.br/file-manager/upload/files/Pesquisa\\_Jovens\\_Futro\\_Trabalho\\_ABDI\\_FSB.pdf](https://api.abdi.com.br/file-manager/upload/files/Pesquisa_Jovens_Futro_Trabalho_ABDI_FSB.pdf)
- l) Produto Interno Bruto dos Municípios - O IBGE divulga estimativas do Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios brasileiros. A última publicação é referente ao ano de 2019. São apresentados, a preços correntes, os Valores Adicionados Brutos (VAB) dos três grandes setores da atividade econômica (Indústria, Serviços e Agropecuária) e da Administração Pública; os impostos (líquidos de subsídios); o PIB e o PIB per capita de cada município. Link para acesso:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produ-to-interno-bruto-dos-municipios.html?t=piib-por-municipio>

- m) Arranjos Produtivos Locais - Sítio governamental, cujo objetivo é localizar e acompanhar APL's, além das políticas voltadas para o desenvolvimento social e econômico das regiões. Link para acesso:

<https://www.sistema.observatorioapl.gov.br/apls/#results>

- n) Pesquisa Regiões de Influência das Cidades (REGIC) - A pesquisa define a hierarquia dos centros urbanos brasileiros e delimita as regiões de influência a eles associados. Identificam-se, por exemplo, as metrópoles e capitais regionais brasileiras e qual o alcance espacial da influência delas. Link para acesso:

<https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/redes-geograficas/15798-regioes-de-influencia-das-cidades.html?=&t=acesso-ao-produto>

- o) PNAD Contínua - Visa acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução, no curto, médio e longo prazos, da força de trabalho, e outras informações necessárias para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do país. Link para acesso:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-p-or-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?edicao=32616&t=destaques>

#### **4.2.3. Informações sobre a oferta de educação profissional e tecnológica**

- a) Censo Escolar da Educação Básica (Educacenso) - É uma pesquisa declaratória realizada anualmente em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação e sob a coordenação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (Inep). Com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país, o Censo Escolar é a principal pesquisa estatística educacional brasileira. Link para acesso:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>



- b) Censo da Educação Superior (CENSUP) - É o instrumento de pesquisa mais completo do Brasil sobre as instituições de educação superior que ofertam cursos de graduação e sequenciais de formação específica, bem como sobre seus alunos e docentes. Link para acesso: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>
  
- c) Plataforma Nilo Peçanha (PNP) - É um ambiente virtual de coleta, validação e disseminação das estatísticas oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal). Tem como objetivo reunir dados relativos ao corpo docente, discente, técnico-administrativo e de gastos financeiros das unidades da Rede Federal, para fins de cálculo dos indicadores de gestão monitorados pela SETEC/MEC. Link para acesso: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp/versao-tableau>
  
- d) Painel IFRS - É uma ferramenta em que os dados referentes aos recursos, serviços e resultados do Instituto Federal do Rio Grande do Sul podem ser consultados. Link para acesso: <https://painel.ifrs.edu.br/>

### 4.3. FACILITADORES

A base da metodologia, como já mencionado, contempla a ampla participação da comunidade do IFRS, com a atuação de comissões locais e comissões temáticas, que terão os trabalhos articulados por uma comissão central e apoiados por uma comissão operacional. A Figura 1 ilustra a organização dessas comissões, que conduzirão a atualização do PDI vigente para elaboração do novo documento.



Figura 1: Estrutura das comissões do PDI 2024-2028

As comissões podem ser entendidas como facilitadores do processo participativo de revisão do PDI, cujas atribuições e composição pode ser visualizada no Quadro 2:

*Quadro 2 - Atribuições e composição das comissões do PDI 2024-2028*

<b>Estrutura</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Coordenação</b>	<b>Composição</b>
Comissão Central	Coordenar e supervisionar os trabalhos de preparação e elaboração do PDI, além de orientar, acompanhar e monitorar a execução das atividades das demais comissões.	Prodi	- 01 (um) representante da Prodi; - 01 (um) representante do Coad; - 01 (um) representante do Codi; - 01 (um) representante do Coen; - 01 (um) representante do Coex; - 01 (um) representante do Coppi; - 01 (um) representante discente do Consup; - 01 (um) representante docente do Consup; - 01 (um) representante TAE do Consup; - 01 (um) representante da comunidade externa do Consup.
Comissão Temática de Planejamento Estratégico	Articular as discussões sobre a temática "planejamento estratégico - classificação dos indicadores e definição das metas institucionais", sendo responsável pela sistematização das contribuições e redação do que irá compor a atualização dos capítulos do PDI.	Prodi	- 01 (um) representante da Prodi; - 01 (um) representante do Coad; - 01 (um) representante do Codi; - 01 (um) representante do Coen; - 01 (um) representante do Coex; - 01 (um) representante do Coppi.
Comissão Temática de Oferta de Cursos e Vagas	Articular as discussões sobre a temática "oferta de cursos e vagas", sendo responsável pela sistematização das contribuições e redação, em seu âmbito de atuação, do que irá compor a atualização dos capítulos do PDI.	Prodi	- 01 (um) representante da Prodi; - 01 (um) representante do Codi; - 01 (um) representante do Coen; - 01 (um) representante do Coex; - 01 (um) representante do Coppi.

Estrutura	Atribuições	Coordenação	Composição
Comissão Temática de Infraestrutura	Articular as discussões sobre a temática “infraestrutura”, sendo responsável pela sistematização das contribuições e redação, em seu âmbito de atuação, do que irá compor a atualização dos capítulos do PDI.	DPO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 (um) representante do DPO;</li> <li>- 01 (um) representante do CD;</li> <li>- 01 (um) representante da Proad;</li> <li>- 01 (um) representante da Prodi.</li> </ul>
Comissão Temática de Gestão de Pessoas e Organização Administrativa	Articular as discussões sobre a temática “gestão de pessoas e organização administrativa”, sendo responsável pela sistematização das contribuições e redação, em seu âmbito de atuação, do que irá compor a atualização dos capítulos do PDI.	DGP	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 (um) representante da DGP;</li> <li>- 01 (um) representante da Prodi;</li> <li>- 01 (um) representante da CPPD;</li> <li>- 01 (um) representante da CIS.</li> </ul>
Comissão Temática de Sustentabilidade de Financeira	Articular as discussões sobre a temática “sustentabilidade financeira”, sendo responsável pela sistematização das contribuições e redigir, em seu âmbito de atuação, o que irá compor a atualização dos capítulos do PDI.	Proad	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 (um) representante da Proad;</li> <li>- 01 (um) representante do CD;</li> <li>- 01 (um) representante da Prodi.</li> </ul>
Comissão de cada <i>campus</i>	Divulgar e viabilizar atividades e eventos do PDI, sensibilizar a comunidade acadêmica, apoiar as comissões temáticas e central, nas propostas demandadas por estas, e auxiliar a comissão operacional nos levantamentos de dados que forem solicitados.	DI do <i>Campus</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretor-geral do <i>Campus</i>;</li> <li>- DI do <i>Campus</i>;</li> <li>- 01 (um) discente representante do Concamp;</li> <li>- 01 (um) docente representante do Concamp;</li> <li>- 01 (um) TAE representante do Concamp;</li> <li>- 01 (um) membro da comunidade externa representante do Concamp.</li> </ul>

Estrutura	Atribuições	Coordenação	Composição
Comissão Operacional	Dar suporte à formatação de documentos e revisão de texto, à realização de eventos, à divulgação de atividades do PDI e ao levantamento de dados. Realizar o acompanhamento das etapas do processo descritas no plano de trabalho.	Prodi	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 (um) representante da Prodi;</li> <li>- 01 (um) representante do DPE;</li> <li>- 01 (um) representante do DAI;</li> <li>- 01 (um) representante do DCOM;</li> <li>- 01 (um) representante do DTI.</li> </ul>

#### 4.4. CRONOGRAMA

A seguir são apresentadas as principais datas e etapas de um cronograma macro do processo de construção do PDI 2024-2028 no IFRS. Com base nele, as comissões deverão montar seus próprios cronogramas a fim de cumprir as datas para as entregas aqui estabelecidas:

- **28/02/2023:** Reunião das comissões;
- **09/03/2023:** Evento de lançamento da construção participativa do PDI 2024-2028, com curso ministrado pelo Prof. Dr. Luis Enrique Aguilar e oficinas desenvolvidas pela Prodi;
- **30/03/2023:** Entrega dos planos de trabalho das comissões, a ser elaborado conforme modelo apresentado no Apêndice I deste guia;
- **19/06/2023:** Finalização da coleta de dados nos *campi* e Reitoria;
- **15/09/2023:** Finalização da elaboração/atualização dos capítulos e entrega para Prodi;
- **01/10/2023:** Finalização da consulta pública para avaliação dos documentos;
- **06/10/2023:** Finalização da sistematização da consulta pública;
- **01/11/2023:** Fechamento;
- **01/11/2023:** Envio para o Consup.



#### 4.5. ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PDI

Tendo em vista a relevância deste planejamento, com o objetivo de orientar quanto ao cumprimento das tarefas e seus prazos, bem como de facilitar um registro adequado das evidências de elaboração do PDI, os planos de trabalho das comissões serão acompanhados por meio da ferramenta de gerenciamento de projetos denominada [OpenProject](#).

Por meio desse sistema de acompanhamento será possível verificar prazos e os responsáveis por cada tarefa, marcar reuniões, registrar atas e outras evidências da elaboração do PDI 2023-2028.

#### 4.6. PLANO DE COMUNICAÇÃO

O Plano de Comunicação do PDI 2024-2028 será construído através de várias ações coordenadas pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e pelo Departamento de Comunicação do IFRS. Dentre elas podemos destacar:

- Disponibilização de site específico para o projeto de elaboração do “PDI IFRS 2024-2028: Por um IFRS cada vez melhor”, através do link: <https://pdi.ifrs.edu.br/>. Este espaço servirá de repositório com a disponibilidade dos links para acessar os documentos institucionais, como o Guia para Construção do PDI, além da atualização e acompanhamento das etapas de construção do documento;
- Planejamento de comunicação sobre a elaboração do PDI, iniciando com a criação da identidade visual do PDI 2024-2028, veiculação de notícias sobre o PDI no site e mídias digitais, além da criação de cards, cartazes, banners ou outras peças publicitárias, para divulgação nas unidades, durante a realização de reuniões.
- Apoio aos eventos da construção coletiva do PDI.



## REFERÊNCIAS

APRESENTAÇÃO do plano de trabalho do PDI e da cadeia de valor do IFSC - 26/09/2018 - parte 01. Publicado pelo canal IFSC. Disponível em:  
<https://www.youtube.com/watch?v=NWGWkRyZOBw>. Acesso em: 1 fev. 2023

APRESENTAÇÃO do plano de trabalho do PDI e da cadeia de valor do IFSC - 26/09/2018 - parte 02. Publicado pelo canal IFSC. Disponível em:  
<https://www.youtube.com/watch?v=bIOXg8K0FRg>. Acesso em: 1 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, DF: Presidência da República, [1996]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 1 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.861/2004, de 14 de abril de 2004**. Brasília, DF: Presidência da República, [2004]. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm). Acesso em: 1 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008**. Brasília, DF: Presidência da República, [2008]. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm). Acesso em: 1 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014**. Brasília, DF: Presidência da República, [2004]. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 1 fev. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 9.057/2017, de 25 de maio de 2017**. Brasília, DF: Presidência da República, [2017]. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm). Acesso em 1 fev. 2023

BRASIL. **Decreto nº 9.235/2017, de 15 de dezembro de 2017**. Brasília, DF: Presidência da República, [2017]. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm). Acesso em: 1 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão. Instrução Normativa nº 24/2020, de 18 de março de 2020. **Diário Oficial da União**: seção 1. Ministério da Economia, Brasília, ano CLVIII, n. 65, p. 79-80, 3 abr. 2020. Disponível em:  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-24-de-18-de-marco-de-2020-251068261>. Acesso em: 1 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira. Portaria nº 265/2020, de 27 de junho de 2022. **Diário Oficial da União**: seção 1. Ministério da Educação, Brasília, ano CLX, n. 120, p. 42, 28 jun. 2020. Disponível em:  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-265-de-27-de-junho-de-2022-410723410>. Acesso em: 1 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Cartilha de Orientações às Redes Ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília: Ministério da Educação, 2022. Disponível em: [http://novoscaminhos.mec.gov.br/images/arquivos/Cartilha\\_Atualizada\\_2022/Cartilha\\_de\\_orientaes\\_EPT\\_20\\_verso\\_final\\_2.pdf](http://novoscaminhos.mec.gov.br/images/arquivos/Cartilha_Atualizada_2022/Cartilha_de_orientaes_EPT_20_verso_final_2.pdf). Acesso em: 24 jan. 2023.

HERRERO, Emilio. **Balanced scorecard e a gestão estratégica**: uma abordagem prática. Rio de Janeiro: Alta Books, 2017.

IFB. **Metodologia Construção do PDI (2024-2030)**. Disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1UxVtvBN8cHBKrauDrLO6bfZXYsa0e33BQNYS1Y642lo/e/dit>. Acesso em: 1 fev. 2023.

IFRS. **Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do RS 2009 – 2013**. Bento Gonçalves: IFRS, 2009. Disponível em: <https://memoria.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/sites/4/2009/06/PDI-IFRS-2009-2013.pdf>. Acesso em: 1 fev. 2023.

IFRS. **Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do RS 2014 – 2018**. Bento Gonçalves: IFRS, 2014. Disponível em: [https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/07/pdi-2014\\_2018.pdf](https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/07/pdi-2014_2018.pdf). Acesso em: 1 fev. 2023.

IFRS. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 – 2023**. Bento Gonçalves: IFRS, 2019. Disponível em: [https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/07/PDI-FINAL-2018\\_Arial.pdf](https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/07/PDI-FINAL-2018_Arial.pdf). Acesso em: 1 fev. 2023.

IFRS. **Plano de Integridade do IFRS 2021 - 2023**. Bento Gonçalves: IFRS, 2021. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2021/12/Plano-de-Integridade-do-IFRS-Aprovado-Conf-Portaria-514-2021.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2023.

IFRS. **Relatório de atividades de elaboração do PDI 2019-2023**. Bento Gonçalves: IFRS, 2019. Disponível em: [https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/02/Relato-PDI-Final\\_Arial.pdf](https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/02/Relato-PDI-Final_Arial.pdf). Acesso em: 1 fev. 2023.

IFRS. **Unidade de Gestão da Integridade - Relatório 2020**. Bento Gonçalves: IFRS, 2021. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2021/07/RELATORIO-UGI-2020.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2023.

IFRS. **Unidade de Gestão da Integridade - Relatório Anual 2021**. Bento Gonçalves: IFRS, 2022. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2022/04/RELATORIO-UGI-2021.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2023.

IFRS. **Resolução Consup nº 65/2022**. [Aprovação da atualização e prorrogação, pelo prazo de cinco anos, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do IFRS]. Bento Gonçalves, RS: Consup, 21 out 2022.

IFSC. **Relatório de Elaboração**: Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2020-2024. Florianópolis: IFSC, 2020. Disponível em: [https://www.ifsc.edu.br/documents/23567/524605/relatorioelaboracaopdi\\_timbrado.pdf/785431fa-852a-479b-bd2a-352006e4e7f3](https://www.ifsc.edu.br/documents/23567/524605/relatorioelaboracaopdi_timbrado.pdf/785431fa-852a-479b-bd2a-352006e4e7f3). Acesso em: 1 fev. 2023.



IFSC. **Plano Geral de Trabalho para Elaboração do Novo Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSC**. Florianópolis: IFSC, 2018. Disponível em: [https://www.ifsc.edu.br/documents/23567/524648/consup\\_resolucao30\\_2018\\_plano\\_de\\_trabalho\\_pdi.pdf/0bb2c9d5-6780-793f-a556-fd34641be753](https://www.ifsc.edu.br/documents/23567/524648/consup_resolucao30_2018_plano_de_trabalho_pdi.pdf/0bb2c9d5-6780-793f-a556-fd34641be753). Acesso em: 1 fev. 2023.

TCU. **Acórdão TCU 506/2013, de 13 de março de 2013**. Disponível em: [https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/\\*/KEY%253AACORDAO-COMPLETO-1250021/DTRELEVANCIA%2520desc/0/sinonimos%253Dfalse](https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*/KEY%253AACORDAO-COMPLETO-1250021/DTRELEVANCIA%2520desc/0/sinonimos%253Dfalse). Acesso em: 1 fev. 2023





## APÊNDICE I - MODELO DE PLANO DE TRABALHO

### **1 Legislação aplicada**

Listar a legislação específica que orientará o trabalho de revisão de cada capítulo do PDI 2023-2028.

### **2 Elementos norteadores e delimitação do escopo do projeto**

Descrever os elementos norteadores, ou seja, as definições e critérios estabelecidos pela comissão central e comissões temáticas que deverão ser considerados na revisão e elaboração dos capítulos do PDI 2023-2028. Também, delimitar o escopo do projeto, ou seja, definir o que será ou não objetivo do projeto, especificando os limites, as prioridades e os recursos a serem considerados.

### **3 Plano de Ação**

Incluir o plano das ações previstas de cada comissão **no OpenProject**, incluindo plenárias, reuniões, consultas e atividades específicas para a revisão e desenvolvimento do capítulo.